



PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM Nº 6257 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUIS MANÇANO MARQUES

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Controle Interno
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretário Municipal de Fazenda
ARTHUR CARVALHO MONTEIRO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Educação
MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CLÁUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LUIZ GUIMARÃES FALCÃO VERGARA

Secretário Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico
DALMAR LÍRIO MAZINHO DE ALMEIDA FILHO

AUTARQUIA
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Presidente
WAGNER DE JESUS SOARES

FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS
Presidente
ELDER LUGON

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Área Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO
Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

SUMÁRIO:
PODER EXECUTIVO:
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N.º 6574 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: *Exceção dos efeitos da Deliberação 1.543/70, os Servidores das Áreas que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Servidores das Áreas de Saúde e Fazenda não serão abrangidos pelos termos da Deliberação 1.543, de 16 de abril de 1970, que estabeleceu Ponto Facultativo no dia 25 de Agosto, data consagrada ao Patrono do Município, e terão o expediente regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 44/2015, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 65.844/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e GSM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente à confecção do Boletim Oficial, conforme Nota Fiscal n.º 860.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.
Duque de Caxias, 24 de agosto de 2015.

CPL

EQUIPE DE PREGÃO

CONCORRÊNCIA N.º 015/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção do CER IV (Centro Especializado de Reabilitação) na Avenida República do Paraguai, s/n.º, bairro Jardim Gramacho, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 28 de setembro de 2015, 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 24/08/2015.

CONCORRÊNCIA N.º 016/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 28 de setembro de 2015, 14:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 24/08/2015.

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de urbanização da praça situada entre a Avenida dos Coqueiros, a Rua da Várzea e a Rua Shiller, Loteamento Chácaras Arcampo, 2.º Distrito de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 11 de setembro de 2015, 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 24/08/2015.

DESPACHOS

Processo n.º 12.882/2015

Interessado: Ofício n.º 507/SMO/2015

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 018/2015

Assunto: Homologação

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma da cobertura da Escola Municipal Professora Maria Araújo da Silva, localizada na Rua General Francisco de Lima, s/n.º, Taquara, 3.º Distrito de Duque de Caxias, especificados e quantificados na forma de seus respectivos anexos.

HOMOLOGO

Em 21/08/2015.

Processo n.º 61.572/2015

Interessado: Ofício n.º 295/SMO/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 061/2015

Assunto: Homologação

Objeto da Licitação: Registro de Preços de cimento CPII, visando futuros fornecimentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

HOMOLOGO

Em 21/08/2015.

Processo n.º 64.221/2015

Interessado: Ofício n.º 624/SMO/2015

Modalidade de Licitação: Concorrência 011/2015

Assunto: Homologação

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de reforma de praça situada entre as ruas Carlos Leal e João, bairro Jardim Leal, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

HOMOLOGO

Em 21/08/2015.

Processo n.º 65.741/2015

Interessado: Ofício n.º 771/SMO/2015

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 017/2015

Assunto: Homologação

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma e adequação do Posto de Saúde José de Freitas, localizado na Rua F, Parque Genach Chadrik, 1.º Distrito de Duque de Caxias, especificados e quantificados na forma de seus respectivos anexos.

HOMOLOGO

Em 21/08/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2015

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de equipamentos para bombas de infusão, visando futuras contratações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição contida no Edital de Pregão n.º 52/2015, Processo n.º 60.611/2015.

Vigência: 12 meses, a contar da data da Publicação

Empresa Vencedora: Pharos Hospitalar LTDA

Obs.: A ata supracitada encontra-se anexada ao processo.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2015/SMPHU, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para acompanhamento, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 68398/2013, que tem por objeto a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de material gráfico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo. Conforme descrição contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, processo nº 68398/2013 e Ata de Registro de Preços nº 14/2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade a seguinte Portaria:

Art. 1.º Fica designado o servidor Sr. **LUCAS RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA**, nº de matrícula **26.037-5**, como fiscal e gerente da Ata de Registro de Preços Nº 14/2015 do processo de número 68398/2013 para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a contratação da empresa **CAXIAS PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 06.275.900/0001-28, responsável pelo fornecimento de material gráfico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDMUNDO COSTA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo



EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio Narcisca Amalia I – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **Residencial Narcisca Amalia I**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0381.857-02, constituído de 280 (DUZENTOS E OITENTA) unidades habitacionais, localizado ao LOTE 1 DA QUADRA 6, JARDIM ROTSEN – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio Narcisca Amalia II – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **Residencial Narcisca Amalia II**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0381.871-88, constituído de 180 (CENTO E OITENTA) unidades habitacionais, localizado ao LOTE 1 DA QUADRA 8, JARDIM ROTSEN – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio Narcisca Amalia III – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **Residencial Narcisca Amalia III**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0381.854-70, constituído de 180 (CENTO E OITENTA) unidades habitacionais, localizado ao LOTE 2 DA QUADRA 8, JARDIM ROTSEN – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio Narcisca Amalia IV – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **Residencial Narcisca Amalia IV**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0381.847-76, constituído de 180 (CENTO E OITENTA) unidades habitacionais, localizado ao LOTE 1 DA QUADRA 10, JARDIM ROTSEN – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio Narcisca Amalia V – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **Residencial Narcisca Amalia V**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0381.801-30, constituído de 160 (CENTO E SESENTA) unidades habitacionais, localizado ao LOTE 2 DA QUADRA 10, JARDIM ROTSEN – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTAMILREAIS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio CANGULO I – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **CANGULO I**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0404.802-41, constituído de 600 (SEISCENTAS) unidades habitacionais, localizado na ESTRADA BRASILEIRA, LUGAR DENOMINADO CANGULO AREA B3 – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 674.997,98 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Condomínio II – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos – FAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. As atribuições da conveniada, para implementação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado **CANGULO II**, cadastro no SIAPF sob o n.º 0404.872-99, constituído de 1840 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA) unidades habitacionais, localizado na ESTRADA BRASILEIRA, LUGAR DENOMINADO CANGULO AREA A – DUQUE DE CAXIAS – RJ, o prazo é de 20 (VINTE) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 2.069.989,48 (DOIS MILHÕES E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2015.

LUIZ EDMUNDO DA COSTA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIAN.º 2971/SMA/2015**
Concedendo, a contar de 16 de novembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 11029-5, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 15 de novembro de 2014, conforme Processo n.º 66.952/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/08/2015.
- PORTARIAN.º 2972/SMA/2015**
Concedendo, a contar de 20 de abril de 2014, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO NUNES PEREIRA, matrícula n.º 00622-4, lotado na SEDCPS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 19 de abril de 2014, conforme Processo n.º 014455/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/08/2015.
- PORTARIAN.º 2973/SMA/2015**
Concedendo, a contar de 12 de janeiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ALTAIR CAETANO, matrícula n.º 23206-7, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 11 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 62.384/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/08/2015.
- PORTARIAN.º 2974/SMA/2015**
Concedendo, a contar de 12 de janeiro de 2015, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ALTAIR CAETANO, matrícula n.º 23206-7, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de janeiro de 2015, conforme Processo n.º 62.384/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/08/2015.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS

Processo n.º 71.961/2013
Interessado: Ofício n.º 1769/SME/2013
Assunto: Pagamento da locação do imóvel onde funciona o CCAIC do Amapá, no período de julho a dezembro de 2015.
AUTORIZO
Em 02/07/2015.

Processo n.º 65.384/2015
Interessado: Ofício n.º 1324/SME/2015
Assunto: Contratação da empresa Produtora Mundo da Imagem C. Produções e Eventos Eireli Ltda
AUTORIZO
Em 06/07/2015.

MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

Portaria Nº 024/SMS/2015, de 21 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais de saúde no dia 25 de agosto de 2015, terça - feira.

Art. 2º - Ressalto que as Unidades Emergenciais funcionarão normalmente em seu horário integral do regime de plantão bem como as Unidades Ambulatoriais com agenda previamente marcada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lélis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 28592-3

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE**

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 934, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Concede ao Ilmº. Sr. **ELSON MARTINS ABRANTES** o Título de "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. **ELSON MARTINS ABRANTES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 935, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Ilmª. Srª. **Nely Frites da Silva** o Título de **Trabalhador Duquecaxiense**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" a Ilmª. Srª. **NELY FRITES DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 936, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

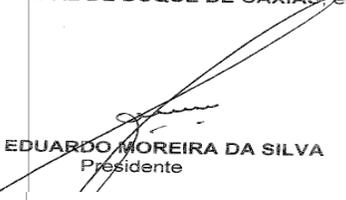
Concede ao Ilmº. Sr. **Dalmo da Silva Fidalgo** o Título de **Trabalhador Duquecaxiense**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. **DALMO DA SILVA FIDALGO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 937, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Ilmª. Professora **ELIZABETH DA SILVA MENDONÇA** a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE" a Ilmª. Professora **ELIZABETH DA SILVA MENDONÇA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 938, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. VINICIUS RODRIGUES LANHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título RUBENS TINOCO ao Ilmº. Dr. VINICIUS RODRIGUES LANHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Ilmª. Professora GABRIELLE SAMPAIO PINTO a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE" a Ilmª. Professora GABRIELLE SAMPAIO PINTO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 940, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede ao Ilmº. Sr. EDMILSON DE OLIVEIRA BATISTA o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES" ao Ilmº. Sr. EDMILSON DE OLIVEIRA BATISTA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 941, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

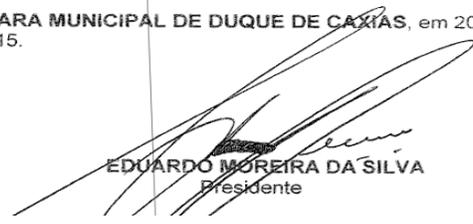
Concede a Ilmª. Professora CHRISTIANNE CARNEIRO MONTEIRO MEIRELLES a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "PROFESSOR PAULO FREIRE" a Ilmª. Professora CHRISTIANNE CARNEIRO MONTEIRO MEIRELLES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2.518, de 13 de agosto de 2015.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. MARCUS MACEDO DA SILVA.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.519, de 13 de agosto de 2015.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Tenente-Coronel BM RONNEY MELLO DE PAULA.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de agosto de 2015.


EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



UMA NOVA SAÚDE ESTÁ NASCENDO EM CAXIAS



A PREFEITURA DE CAXIAS ESTÁ TRANSFORMANDO
A SAÚDE EM REFERÊNCIA NACIONAL



REABERTURA DO
HOSPITAL DUQUE



PRIMEIRA UPA
INFANTIL DO BRASIL



UPA PARQUE
BEIRA MAR



AUMENTO DE 100% NA
COBERTURA DO PSF

O DESAFIO DE ORGANIZAR ADMINISTRATIVAMENTE A CIDADE ESTÁ SENDO VENCIDO. AO MESMO TEMPO ESTAMOS DANDO PRIORIDADE À SAÚDE E EDUCAÇÃO, ALÉM DE ESTRUTURAR UM CONJUNTO DE OBRAS FUNDAMENTAL PARA O CAXIENSE TER UMA VIDA MELHOR.

Saúde é uma das prioridades em Duque de Caxias. Em 2 anos e meio a Prefeitura reabriu o Hospital Duque, trouxe a UPA Parque Beira Mar, melhorou e ampliou o atendimento médico às famílias e conquistou para a cidade a primeira UPA Infantil de todo o país. Além disso, elevou o Moacyr do Carmo à condição de hospital escola. Essas realizações estão erguendo o patamar da Saúde em Caxias e levando assistência médica integral, curativa e preventiva a toda a população.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

VIVA
UMA NOVA CAXIAS